



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 7.310, DE 29 DE MARÇO DE 2019 -**

*“Prorroga contratos públicos de concessão de uso de boxes do Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”.....*

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.097/2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam prorrogados, pelo prazo de 12 (doze) meses, os contratos públicos de concessão de uso de boxes localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a atividade de Lanchonete, a saber:

I - Contrato nº 026/2017, concessionária: **Caren Machado**, box nº 60, a partir de 15 de janeiro de 2019, no valor mensal de R\$ 884,53 (oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 10.614,36 (dez mil, seiscentos e quatorze reais e trinta e seis centavos) por ano.

II - Contrato nº 137/2016, concessionário: **Rodrigo Furlan Lanchonete ME**, box nº 61, a partir de 30 de novembro de 2018, no valor mensal de R\$ 766,55 (setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos); perfazendo um total estimado de R\$ 9.198,60 (nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta centavos) por ano.

Parágrafo único. Permanecem em vigor todas as cláusulas contratuais não atingidas pelo presente Ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 29 de março de 2019.

**- ADEMIR ALVES LINDO -  
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.  
Data supra.

**VIVIANE DOS REIS**  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.